
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 118-2025 - EXONERAÇÃO GILVANI CASTIGLIONI**

PORTRARIA Nº 118/2025

Exonera servidor temporário a pedido.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto 090/2018, de 21 de março de 2018,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico n.º 206/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora Gilvani Castiglioni, matrícula funcional nº 3399-4, ocupante do cargo temporário de Auxiliar de Creche, a partir de 20 de janeiro de 2025, a pedido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JANEIRO DE 2025.

CÁSSIA TRES

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:A0A0288D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2025. Edição 3200

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

